PAUTA: 03/08/2022

Septuagésima oitava (78ª) SESSÃO ORDINÁRIA
(2º Período da Segunda Sessão Legislativa da 14ª Legislatura 2021/2024)

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (Apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Ofício Nº 78814/2022/PM/GO, que informa e encaminha sobre a formalização do Convênio nº 011/2022-PM (000031541588), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar (PMGO), Polícia Civil (PCGO), Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO), Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) e o **Município de Alvorada do Norte**, cujo objeto **é a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres**.

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

1) RQ nº 004/2022, de autoria da vereadora LUZIA SEVILHA/PDT:

Considerando o amparo ao idoso e sua participação na comunidade, voltado para sua dignidade e bem estar, previsto na Constituição Federal;

Considerando o Anexo de Programa da Lei Municipal sobre a LDO para 2023 – FUNÇÃO – 08. ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETIVOS E METAS, assegurando a Manutenção e ampliação das atividades do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. **REQUER** à prefeita municipal, **informações sobre a manutenção das atividades do Centro de Convivência do Idoso, junto à Assistência Social e o CRAS e, também, com relação às atividades ocupacionais e de lazer, se houver, proporcionadas, até então, pela melhoria na qualidade de vida do idoso e por um envelhecimento saudável, conforme previstas na lei de diretrizes orçamentárias deste ano e para 2023.**

2º) GRANDE EXPEDIENTE.

NADA A DELIBERAR.

3º) ORDEM DO DIA (Discussão e Votação de Matérias).

NADA A DELIBERAR.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS.

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 03 dias de AGOSTO de 2022.

WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente